



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

INDICAÇÃO 017/17

**RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
COBERTURA DA QUADRA MUNICIPAL
DE ESPORTES, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentada nos Artigos 113 e 114, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Parlamentar que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo **Martins Dias de Oliveira** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre **Odanir Bortolini (Nininho)** – Deputado Estadual, mostrando-lhes a importância de construir cobertura em espaço esportivo, na sede do município.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 06 de fevereiro de 2017.

EVANILCE NARDELI DOS SANTOS
Vereadora



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

JUSTIFICATIVA

A Quadra Municipal de Esportes é espaço público para atender a demanda esportiva, havendo necessidade de recuperação do citado espaço que se encontra ocioso.

Há que considerar que a quadra, além de propiciar saúde e integração pela prática de esportes, ainda tem relevante função social em razão de que nela poderão ser realizadas atividades sociais e comunitárias.

Por ocasião do período chuvoso, os atletas são prejudicados na prática do desporto devido ao o espaço não possuir cobertura, enquanto que na época de estiagem, a alta temperatura impossibilita tal prática devido ao excessivo calor e raios solares escaldantes.

Ademais, a ausência de cobertura no local mencionado tem se constituído em grande fator de desestímulo ao comparecimento de torcedores para assistirem às programações ali realizadas, desestimulando também a organização e o crescimento do esporte em nossa cidade.

O PETI – Programa de Irradicação do Trabalho Infantil, entre outros programas assistenciais, poderão usar a quadra de maneira mais eficiente.

Sendo assim, convicta da concordância dos demais Vereadores, aguardo pela aprovação desta, para posterior tramitação junto aos competentes órgãos para efetivação do apresentado.

EVANILCE NARDELI DOS SANTOS

Vereadora